

DECRETO Nº 1367 DE 17 DE MAIO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde
2.123 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
Fonte: 40 – ASPS

10 – Saúde
2.049 – Manutenção e Implantação da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita.....R\$ 22.000,00
Fonte: 40 – ASPS

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00
Fonte: 40 – ASPS

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
3.1.50.11.99 – Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
Fonte: 40 – ASPS

10 – Saúde
1.037 – Equipamento e Material Permanente p/ Sec. da Saúde
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 40.000,00
Fonte: 40 – ASPS

10 – Saúde
2.048 – Serviços Integrados à Atenção Básica à Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 38.000,00
Fonte: 40 – ASPS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de abril de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-05-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo